



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 29 de Maio de 2017 • Ano • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” nº 0526 de 22 de Maio de 2017** - Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araci- Bahia para a gestão 2017 a 2019.
- **Errata da Publicação do Decreto “NE” Nº 0526 de 22 de Maio de 2017.**
- **Portaria nº 3.178 de 16 de Maio de 2017** - Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** **Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

#### **DECRETO “NE” Nº 0526, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araci- Bahia para a gestão 2017 a 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, – CMDCA, passando a ter a seguinte composição:

#### **I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ester Miranda Carneiro Oliveira  
Suplente: Milena Oliveira Silva

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Delzuita Santana Cruz  
Suplente: Ione Souza de Matos

##### **Representante da Secretaria municipal de Saúde:**

Titular: João Ferreira do Rosário  
Suplente: Luize Keilane Andrade Santos

##### **Representantes da Secretaria de Governo, Administração Finanças e Planejamento:**

Titular: Maria José dos Santos Moura  
Suplente: Maritânia Vila Nova Pinheiro

#### **II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais**

Titular: Marilza Cardoso de Matos  
Suplente: Leidiana Cruz do Espírito Santo

##### **Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

---

Titular: Lídia Maria Araújo Lima  
Suplente: José Eduardo Santos Lisboa

**Associação dos Desportistas de Araci**

Titular: Jucélia Jesus Moura  
Suplente: Genivaldo Santos da Silva

**Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Pastoral da Criança**

Titular: Sandra Maria Abreu Barreto  
Suplente: Marineide Góes dos Santos

**Art. 2º** O mandato dos membros titulares e suplentes do CMDCA será de 02 (dois) anos.

**Art.3º** O exercício da função dos membros do CMDCA é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 22 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

---

**ERRATA A PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação do Decreto “NE” Nº 0526 de 22 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Araci-Bahia, publicado na edição nº 2522 de 26/05/2017, **onde se lê em seu artigo 3º**, O exercício da função dos membros do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado, **leia-se**, O exercício da função dos membros do CMDCA é considerado serviço público relevante e não será remunerado

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, em 29 de Maio de 2017.

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº 3.178 DE 16 DE MAIO DE 2017**

**Concede Licença Maternidade a Servidora  
do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a servidora: JOICE ARAUJO MORAES, Cadastro nº 1947, Auxiliar de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 08/05/2017 a 08/11/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 08/05/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de Maio de 2017.

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento